

Câmara Municipal de Muriaé

Gabinete do Vereador

Evandro Cheroso

PR

PROJETO DE LEI Nº 170 /2019

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 485
DATA: 01/10/19
HORA: 14:12

"Dá denominação de Rua Edson de Oliveira Junior, o logradouro público "Rua 15 de Novembro Bairro Santo Antônio" e de outras providências"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei

Art. 1º Fica oficializada e denominada, por força desta lei, de Rua Edson de Oliveira Junior o logradouro público "Rua 15 de Novembro", situada a partir da metade da Rua Amaro Acelino de Andrade e tendo seu término ao encontro da Rua Izon Dias Duarte, Bairro Santo Antônio.

Art. 2º. O Poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar as placas indicativas no referido local.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Câmara Municipal de Muriaé Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo, 01 de Outubro de 2019.

Elvandro Maciel da Silva
(Evandro Cheroso)
Vereador PR



Câmara Municipal de Muriaé

Gabinete do Vereador

Evandro Cheroso PR

Justificativa

O presente projeto pretende dar nova denominação a Rua Quinze de Novembro no bairro Santo Antônio, na intenção de poder homenagear um dos jovens moradores do bairro e ao mesmo tempo evitar-se uma duplicidade de nome de logradouros de nossa cidade, por já existir em Muriaé uma rua com a denominação de Rua Quinze de Novembro - Bairro Santana Muriaé identificada pelo CEP 36887-112, no desejo de oficializar a rua com nome idêntico no bairro Santo Antônio, é que propomos a denominação ao logradouro público de, Rua Edson de Oliveira Junior.

Edson de Oliveira Junior, nascido em 15 de Setembro de 1976 na cidade de Muriaé, residente no bairro Santo Antônio, filho de Edson de oliveira Pedro e Vanda Maria Pedro, ainda em sua adolescência trabalhou no comércio de nossa cidade em lojas de materiais de Construção, casou-se aos 23 anos de idade, sendo pai de uma filha, Stefani de Araújo de Oliveira, exerceu ainda seu Ministério Eclesiástico ao Diaconato na Igreja Evangélica Assembleia de Deus do bairro São Cristóvão, exercendo um lindo trabalho de evangelização dos Jovens sendo presidente de Mocidade. No tocante ao local onde residia bairro Santo Antônio, sempre foi muito bem quisto e respeitado e admirado por todos, exemplo de filho e jovem cristão dedicado ao bem estar social principalmente no que tange a juventude. Portanto, por uma fatalidade, tornando-se caminhoneiro profissional, no dia 07 de Outubro de 2007 teve sua vida ceifada em um acidente, deixando saudades eternas, e um legado de jovem cidadão Muriaeense digno desta singela homenagem. Pelo exposto peço aos nobres pares uma votação em reconhecimento dessa justa homenagem a ser prestada.

Elvandro Maciel da Silva
(Evandro Cheroso)
Vereador PR